



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

RECEBIDO em 29/08/91
ARQUIVADO em
Expel: f
Funcionário

LEI Nº 1.636 EMENTA: - DÃ DENOMINAÇÃO DE RUA E ADOTA
DE 01 DE agosto DE 1.991 OUTRAS PROVIDENCIAS.
REG. LIVRO FLS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro do Norte, autorizado a denominar de Rua PROFESSORA OLGA SOBREIRA CABRAL, a rua que se limita com a rua Jaime Dorcy ao Norte e ao Sul com a Rua Pio Norões, localizada no Bairro João Cabral.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 1.991.

CARLOS ALBERTO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL